

**Esclarecimento** 26/06/2023 18:30:26

Informamos que recebemos questionamentos aos termos do Edital a saber: "Em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - UASG 926314, solicitamos os seguintes esclarecimentos: Para os Grupos 1 e 2 serão aceitas, respectivamente, propostas e/ou lances com valores abaixo de R\$ 450.000,00 e R\$ 25.000,00? É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE ou escritório na localidade? Qual é a empresa que atualmente executa os serviços objeto da presente licitação e qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa? Será permitida a cobrança de Taxa DU ou a única remuneração da licitante vencedora será o valor unitário da taxa de agenciamento de viagens?"

Fechar

**Resposta** 26/06/2023 18:30:26

Segue manifestação: 'Questionamento 1: Para os Grupos 1 e 2 serão aceitas, respectivamente, propostas e/ou lances com valores abaixo de R\$ 450.000,00 e R\$ 25.000,00? Resposta: Sim. Caso o valor proposto/ lances seja abaixo de R\$ 450.000,00 para o lote 1 e /ou R\$ 25.000,00, para o lote 2, o valor do item referente a serviço de agenciamento será negativo. Questionamento 2: É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE ou escritório na localidade? Resposta: Não há necessidade. Questionamento 3: Qual é a empresa que atualmente executa os serviços objeto da presente licitação e qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa? Resposta: UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI Questionamento 4: Será permitida a cobrança de Taxa DU ou a única remuneração da licitante vencedora será o valor unitário da taxa de agenciamento de viagens? Resposta: A remuneração da contratada será de acordo com o estabelecido no item 17 do Termo de Referência, anexo I do Edital."